

**RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO**

Considerando que houve número suficiente de propostas para a continuidade do **Processo nº 009/2026**, entretanto, as empresas participantes que atenderam ao mínimo exigido de três propostas não apresentaram, até o prazo prorrogado, a documentação obrigatória prevista no instrumento convocatório, faz-se necessária a prorrogação do prazo do referido processo.

Dessa forma, o **setor de compras** prorroga o prazo até o dia **09/02/2026**, a fim de possibilitar a regularização e o encaminhamento da documentação exigida, garantindo a adequada instrução do processo.

Os fornecedores interessados em participar do certame deverão observar atentamente o novo prazo estabelecido.

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a transparência, a isonomia, a ampla competitividade e a economicidade do processo.

Aparecida de Goiânia, 02 de fevereiro de 2026.

Barbara R. L. Oliveira
Gerente De Acesso À Saúde
Crefito 19/12004-TO
CRESM

Barbara R. L. Oliveira

BARBARA RIBEIRO LIMA DE OLIVEIRA

Gerente de Acesso a Saúde
CRESM - Prof. Jamil Issy

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy